(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 085

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE MAIO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 MAIO 13 qui

OD	1° Ten YTATIANNA	- CCIEx
Aux OD	Asp LEONARDO	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GARCIA	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb Gd	Cb MARLON	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ALVES	- SEF
Motr D	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TAHILON - DGO; MÁRIO - SEF; e JAKSON	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RODRIGUES - CPEx; e LOPES	- 11 ^a ICFEx
D - (D0 - F')	0.1.00xx7.4.x.7.0	arr.

Perm Estac (P3 Fixo) Sd SOUZA LEÃO - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DJULIANO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd LOBATO	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd L. RIBEIRO	- SEF
Cozinheiro	Cb WATILA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CARLOS - SEF; PAIVA - CPEx; e CORREIA - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; TORRES - CCIEx; e FÁBIO - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Ni

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Sr Chefe do CCIEx para fora do País - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 67-Gab/CCIEx, de 6 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento para fora do País do Sr Chefe deste Centro.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, deslocou-se para fora do País a fim de representar o Sistema de Controle Interno do Ministério da Defesa no evento denominado "Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials, a convite da Controladoria-Geral da União, a realizar-se em Washington-DC, Estados Unidos da América, no período de 5 a 18 de maio de 2013, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 66, de 8 de abril de 2013, Seção 2, e no Boletim do Exército nº 15, de 12 de abril de 2013.
- 3. Outrossim, informo-vos que assumi a Chefia do Centro de Controle Interno do Exército, a contar de 5 de maio de 2013.

(Assn) ADELSON ROBBI - Cel - Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 8 MAIO 13

A 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 3

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 8 MAIO 13

O Sd RENATO ALVES GOMES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 8 MAIO 13

O S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO e o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de receber a Medalha da Vitória.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 6 MAIO 13, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021303 01 55 2013 1 00126 227 0038627 69, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-637813237, referente ao nascimento de seu filho LUCAS GABRIEL LINHARES DE LIMA, ocorrido em 3 MAIO 13.

Em consequência:

- a) o militar deve solicitar o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar, a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualização de sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 3 MAIO 13, ao Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, em virtude do nascimento de seu filho, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr

d. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, do CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO (CBV), nos seguintes termos: a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA seja dispensada em seu domicílio no dia 3 MAIO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 92-SG4/SEF, de 7 MAIO 13)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 3 MAIO 13.

2) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) 2013 - Alteração

Autorizo as seguintes mudanças no PAAA-2013, referente às Visitas de Auditoria da 1ª ICFEx, conforme o solicitado no DIEx nº 45-SPE/CCIEx, de 29 ABR 13:

OM	Data Anterior	Nova Data
IME	9 MAIO 13	11 JUL 13
HCE	11 JUL 13	8 e 9 MAIO 13

(Nota nº 111-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 13)

Em consequência, a Asse 3/SEF, a 1ª ICFEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer sobre Trabalho de Assunto Militar - Resultado

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a. Em cumprimento ao art. 15 das IR 20-03, aprovadas pela Portaria nº 021-EME, de 2 de abril de 2003, foi nomeada, em Boletim Interno nº 065, de 8 ABR 13, desta Secretaria de Economia e Finanças, comissão para emitir PARECER sobre o trabalho intitulado "Manual Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos", de autoria do Maj Int ANDRÉ LUIZ VIEIRA, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), e do Maj QCO Dir MARCOS DA SILVA CASTRO, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). A comissão é composta pelos seguintes oficiais:
 - Presidente: Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE;
 - Membro: Ten Cel VALTER MARCELO CLARO; e
 - Membro: Cap GUSTAVO CASTRO ARAUJO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 8 MAIO 13

Pag Ni

- b. Conforme o especificado no art. 17 das IR 20-03, a Comissão considerou:
- 1) o trabalho está de acordo com a Doutrina Militar em vigor, atendendo às prescrições das Instruções Gerais para a Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre SIDOMIT (EB10-IG-01.005), aprovadas pela Portaria nº 989-Cmt Ex, de 27 de novembro de 2012;
- 2) com efeito, é importante apontar que, por doutrina militar, de acordo com as aludidas IG, deve-se entender o "conjunto harmônico de idéias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Engloba, ainda, a administração, a organização e o funcionamento das instituições militares" (destaque acrescido);
- 3) nesse sentido, a contribuição para a evolução da doutrina mostra-se evidente, na medida em que o trabalho apresentado estabelece ritos, procedimentos e rotinas destinadas à fiscalização quanto à execução dos ajustes administrativos firmados pelas unidades gestoras do Exército, suprindo uma lacuna até o momento vazia. Na realidade, a fiscalização contratual é elemento imprescindível para a consecução a contento dos objetivos almejados pelo ente público. Não raro, são as falhas na fiscalização que terminam por levar a prejuízos financeiros traduzidos em atos de improbidade, desvios de recursos e superfaturamento;
- 4) o Tribunal de Contas da União vem se pronunciando, dessa forma, reiteradamente conforme se infere dos Acórdãos 60/2009 (Plenário), 1064/2007 (Plenário), 2217/2010 (Plenário), 2509/2011 (Plenário), entre outros;
- 5) noutro giro verbal, é preciso recordar que as incumbências afetas a fiscais de contratos recaem, na maioria das vezes, sobre militares que não possuem o conhecimento necessário para o desempenho das atribuições pertinentes. Dessa forma, a fixação de metodologias, da forma como consta do trabalho ora avaliado, revela-se como ferramenta apta a auxiliar militares designados para esse tipo de tarefa;
- 6) sendo assim, deve-se afirmar que o trabalho prima pela originalidade no momento em que reúne, em uma única fonte, de maneira didática e de fácil compreensão, aspectos relacionados à teoria necessária e à prática desejada, além de se amparar na legislação vigente, na doutrina mais recente e na jurisprudência dominante, seja do TCU, seja dos Tribunais do Judiciário. Em verdade, sugere como a prática de fiscalização deve ocorrer, não se tendo notícia de qualquer trabalho semelhante que contemple com tal propriedade as peculiaridades da administração castrense;
- 7) a influência que tal trabalho poderá exercer no meio militar traduz-se, de início, no estabelecimento de rotinas e procedimentos afetos à atividade de fiscalização. O exercício prático dos aspectos sugeridos pode levar, em um segundo momento, à fixação normativa dos procedimentos, permitindo a uniformização desse tipo de assunto. É evidente, pelo mesmo motivo, a possibilidade de aperfeicoamento dos procedimentos atinentes à fiscalização;
- 8) a apresentação do trabalho, contudo, não está de acordo com as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002). Isso se explica porque a obra submetida a exame se trata de um livro, encadernado e formatado como tal, o que não impede sua adaptação aos parâmetros vigentes no Exército caso se decida pela publicação; e
- 9) não obstante, a redação revela-se clara e direta. O método apresentado para a condução da fiscalização é abrangente, didático e de fácil compreensão, permitindo sua implementação sem dificuldades. O único senão refere-se à presença de erros de digitação, o que

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

demandaria revisão ortográfica na hipótese de se optar pela publicação da obra.

2. CONCLUSÃO

De acordo com o art. 20 das referidas Instruções Reguladoras, a Comissão é de parecer que:

- a. o trabalho pode ser classificado como APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO MÉRITO;
- b. o trabalho pode ser publicado, na medida em que não versa sobre assunto de natureza sigilosa, desde que adequado às Instruções Gerais Para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002);
- c. o trabalho pode ser caracterizado como ASSUNTO PROFISSIONAL DE INTERESSE MILITAR; e
- d. o trabalho pode ser classificado com menção "MB", eis que aproveitável para a valorização do mérito. Brasília/DF, 2 de maio de 2013. HERON CLEMENTINO DE ANDRADE Ten Cel Presidente da Comissão; VALTER MARCELO CLARO Ten Cel Membro; e GUSTAVO CASTRO ARAUJO Cap Membro.

(Nota nº 587-SG1/SEF, de 7 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF providencie remessa da cópia do Boletim Interno ao EME.

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 18, de 3 MAIO 13, de interesse desta Secretaria:

a) Instruções Gerais

PORTARIA Nº 285, DE 29 ABR 13.

Altera os dispositivos das Instruções Gerais para a Administração de Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 277, de 30 de abril de 2008, e dá outras providências.

b) Alteração de Portaria

PORTARIA Nº 64-EME, DE 29 ABR 13.

Altera a Portaria nº 176-EME, de 12 de novembro de 2012, que aprova o processo de ingresso e de promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e de promoções de Subtenentes e Sargentos de carreira, exceto os do Quadro Especial (QE).

c) Cursos e Estágios

PORTARIA Nº 77-DGP, DE 18 ABR 13.

Distribui as vagas para os cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças (PCEF), a serem realizados no ano de 2013.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 7

d) Normas Internas

PORTARIA Nº 11-DCT, DE 25 ABR 13.

Estabelece, no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia, as normas internas a serem observadas para a concessão e pagamento da Retribuição por Titulação (RT) ou da Gratificação de Qualificação (GQ) para Servidores Civis das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia detentores de títulos de Doutor ou grau de Mestre ou sejam possuidores de diploma de conclusão de curso de graduação, de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, de capacitação ou de qualificação profissional ou de aperfeiçoamento ou especialização.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) SEF

A fim de participar como auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Sect Econ Fin na Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 9ª RM, nos dias 7 e 8 MAIO 13, na guarnição de Campo Grande/MS, conforme previsto no PIV-SEF/2013 e na OS Nº 07-Asse 3/SEF, de 3 ABR 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER;

CPF: 924.322.127-20;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 17490-4; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60	3,5	702,10
Passagens		412,08

Obs: passagens conforme a Requisição nº 44-ITM, de 26 ABR 13.

(Nota nº 107-Asse 3/SEF, de 30 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr

2) CPEx

A fim de participar da Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 MAIO 13, conforme previsto na OS Nº 09-Asse 3/SEF, de 4 ABR 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cel CESAR ALEX BARROS TORRES;

CPF: 734.111.917-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 30155-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
267,90	2,5	669,75
Passagens	1.115,70	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 49-ITM, de 6 MAIO 13. (Nota nº 108-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

3) DGO

A fim de participar da Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dias 15 e 16 MAIO 13, conforme previsto na OS Nº 09-Asse 3/SEF, de 4 ABR 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Dir GO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		894,60

Obs: passagens conforme a Requisição nº 47-ITM, de 2 MAIO 13. (Nota nº 113-Asse 3/SEF, de 3 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr

4) 10^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) ao 2º BEC, na guarnição de Teresina/PI, no período de 20 a 23 MAIO 13, conforme o solicitado no DIEx nº 789-S3/Ch/10ª ICFEx, de 23 ABR 13, o militar, abaixo relacionado da 10ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE	933,95	650,00

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias.

(Nota nº 112-Asse 3/SEF, de 3 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 10^a ICFEx (Pq R Mnt/10) os valores das diárias (R\$ 933,95) e passagens (R\$ 650,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Orientação Técnica na guarnição de Teresina/PI; e
 - b) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

5) 12^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Rio Branco/AC, no período de 19 a 24 MAIO 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 16-Almx/S4/12ª ICFEx, de 23 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 12ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Maj	LUCIANO MOURA FERREIRA	1.318,35	2.872,00
1º Ten	JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA	1.103,30	2.872,00
Total		2.421,65	5.744,00

Obs: o deslocamento ocorrerá em 19 MAIO 13 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 110-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 12^a ICFEx, em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 2.421,65) e passagens (R\$ 5.744,00); e
 - b) a 12^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 10

b. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 403-SG1/SDIR/DIR, de 2 MAIO 13, da DGO, a seguir transcrito:

"Assunto: licenciamento de militar.

Referências:

- a) DIEx nº 90-SG/1/SDIR/DIR, de 28 JAN 13; e
- b) DIEx nº 133-SG/1/SDIR/DIR, de 6 FEV 13.
 - 1. Versa o presente expediente sobre licenciamento de militar desta Diretoria.
- 2. Com relação às informações contidas nos documentos referenciados, informo a essa Chefia, para fim de medidas administrativas relativas ao pagamento de pessoal, que a militar, abaixo relacionada, está prevista para ser licenciada do serviço ativo do Exército, conforme se segue:
 - 1° Ten OTT RIVA CHELSEA MENDES LIMA
 - a. Prec/CP: 305325691;
 - b. data de praça: 28 FEV 05;
 - c. data do licenciamento: 6 MAIO 13;
- d. motivo do licenciamento: *ex officio*, por término de prorrogação de tempo de serviço em 27 FEV 13; e
 - e. férias: gozou todas as férias regulamentares.
- 3. Outrossim, informo a essa Chefia que a militar supracitada será licenciada de acordo com o inciso V do art. 94, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 121, todos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); combinado com o inciso I, do § 2º do art. 32, do Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002 (R-68 RCORE); art. 1º da Portaria nº 749, de 17 SET 12, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port Cmt Ex nº 816, de 19 DEZ 03, no que se refere ao art. 431 que passou a vigor com a redação constante no seu caput, inciso II e, ainda, no § 2º, incisos I e II, do mesmo artigo; art. 168 e inciso II do art. 169, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 11

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305325691	07	3

- habilite a referida militar a receber o beneficio da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305325691	09	055

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcionais referentes ao período de 1º MAR a 6 MAIO 13 (dois meses), no CODOM do CPEx, a que a referida militar faz jus, nos valores de R\$ 1.205,20 (hum mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos) e de R\$ 401,73 (quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305325691	35	A92 00120520
1	305325691	35	AD3 00040173

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de janeiro a abril de 2013 (quatro meses), em favor da referida militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305325691	35	A86 M02

- faça o saque do valor correspondente a 6 (seis) dias trabalhados no mês de maio de 2013, em favor da referida militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	305325691	35	SAQPG 09 0006	

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305325691	0000	-

(Nota nº 585-SG1/SEF, de 6 MAIO 13)

c. Gratificação Eventual de Representação - Ordem de Sague

Seja sacada, conforme publicado no Adit nº 02-Asse 3/DEC ao BI/DEC Nº 082, de 3 MAIO 13, a Gratificação Eventual de Representação correspondente ao valor diário de 2% (dois por cento) do respectivo soldo, em favor dos militares, abaixo relacionados, conforme dados a seguir:

- 1) natureza do evento: Exercícios de Operações de Paz (EBOP/EAOP);
- 2) local de sua realização: Pindamonhangaba/SP; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 12

3) autoridade que autorizou o pagamento (Boletim Interno): Comando de Operações Terrestres, por intermédio do Aditamento ao Boletim Interno nº 088, de 2 AGO 12, do COTER.

Grad	Nama	Nome Proc/CD C	OM Soldo (R\$	Salda (D¢)	Período	Valor (R\$)	
Grau	Nome	rrec/Cr	OM	Soluo (Ka)	reriodo	Unit	Total
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641	SEF	3.927,00	8 ABR a 3	78,54	2.042,04
1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	122366342	SEF	3.471,00	MAIO 13 (vinte	69,42	1.804,92
3° Sgt	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	342650661	CCIEx	2.475,00	e seis dias)	49,50	1.287,00

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da Gratificação Eventual de Representação atrasada em favor dos referidos militares, nos respectivos CODOM, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121870641	35	A62 00204204
1	122366342	35	A62 00180492
1	342650661	35	A62 00128700

(Nota nº 586-SG1.2/SEF, de 7 MAIO 13)

d. Ajuda de Custo - Concessão

1) Opção

Os Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA e ADRIANO MARTINS SOUZA, ambos desta Secretaria, informaram que optaram pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, a que fazem jus, em virtude de suas designações para matrícula no Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), no Instituto de Logística de Aeronáutica (ILA), na cidade de Guarulhos/SP, conforme publicado no BI/SEF Nº 080, de 30 ABR 13.

2) Concessão

Concedo aos Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA e ADRIANO MARTINS SOUZA, ambos desta Secretaria, a ajuda de custo a que fazem jus, de acordo com a documentação apresentada pelos militares e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme abaixo:

Nome: ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA;

CPF: 037.597.277-35;

banco: 033; agência: 0350; e

conta-corrente: 010010140.

Ajuda de Custo	Total
R\$ 25.745,04	R\$ 25.745,04

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 8 MAIO 13

Pag Nr 13

Nome: ADRIANO MARTINS SOUZA;

CPF: 201.719.228-75;

banco: 033; agência: 3678; e

conta-corrente: 01086418-8.

Ajuda de Custo	Total	
R\$ 22.637,88	R\$ 22.637,88	

(Nota nº 588-SG1.2/SEF, de 7 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx, no DIEx nº 5-S1/12ª ICFEx, de 2 de maio de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 7º BEC a conceder suprimento de fundos aos agentes supridos, por ele designados, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na ND 44.90.30 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na ND 44.90.39, com a finalidade de apoiar as atividades do Plano de Trabalho nº 27.008.09.09.05.02 (Termo de Cooperação Técnica Financeira 006 EG/2009/0029 INFRAERO-EB), em execução no corrente ano.

(Nota nº 16-S3/D Cont, de 6 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 12^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 413-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 6 MAIO 13, a DGO informou que o Maj CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 6 MAIO 13.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nº 085, de 8 MAIO 13

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 MAIO 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	253	CF	659	
Of PTTC	RR	40			
S Ten e Sgt	RR	135			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 MAIO 13					
Café:	164	Almoço:	659	Jantar:	164

(Nota nº 131-Sv Aprv/SEF, de 8 MAIO 13)

<u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças